



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

Data: 03 de Dezembro de 2025

À

16ª/SL,

Após análise do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa Marcos Ribeiro e Cia Ltda - Líder Balanças, inscrita no CNPJ nº 46.686.119/0001-60, referente ao Edital nº 90006/2025, e considerando a manifestação constante da Impugnação nº 4/2025 - 16ª/SL, verifica-se que não há elementos que justifiquem a alteração ou suspensão do certame. Dessa forma, restituo o processo para prosseguimento.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente

16ª Superintendência Regional